

PORTARIA Nº: 319/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 043/2019 datada de 08 de janeiro de 2019 conforme informação abaixo:

E.M PROFº CARMO CASCARDO
Diretor: Terezinha Maria Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07/01/2019.

Itajubá, 24 de abril de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos